



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao CONTRATO Nº 002/2009, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF – CEP 70165-900, neste Ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA e a empresa **INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada por LINCOLN MOREIRA JORGE, tendo em vista a autorização do Diretor-Geral à fl. 325 – verso, e as demais informações constantes no Processo nº 602/08-6, resolvem aditar o Contrato nº 002/2009, com base no Ato da Comissão Diretora nº 03/2010, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 03 de 2010, a parte interveniente referida no preâmbulo do Contrato nº 002/2009 passa a ser o Senado Federal, CNPJ 00.530.279/0001-15.

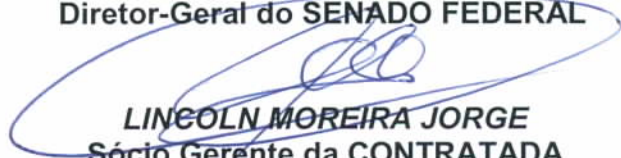
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do termo de contrato original, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília, 15 de outubro de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
Diretor-Geral do SENADO FEDERAL


LINCOLN MOREIRA JORGE
Sócio Gerente da CONTRATADA

Testemunhas:


SUÉLIO DE SOUSA E SILVA
Diretor da SADCON


RODRIGO GALHA
Diretor SSPLAC